



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

MOÇÃO

Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco

A Constituição da República Portuguesa define como direitos fundamentais de todos os trabalhadores, o direito à saúde, a trabalhar em condições de segurança e saúde no trabalho, o direito a trabalhar em condições socialmente dignificantes, facilitadoras da realização pessoal e conciliadoras da vida profissional com a vida familiar.

Pela natureza das tarefas que desempenham, são milhares os trabalhadores da Administração Local que exercem a sua atividade em condições penosas, insalubres e de risco, que dificultam a plena concretização desses direitos.

O suplemento de insalubridade, penosidade e risco, previsto pelo Decreto-Lei 184/89 e constituído em 1998 através do Decreto-Lei 53-A/1998, é um direito de todos os trabalhadores que pela natureza das tarefas que realizam, trabalham em condições de insalubridade, penosidade ou risco, e é por esse motivo que devem ser compensados com a redução do horário semanal, do tempo de serviço para efeito de aposentação, aumento dos dias de férias e pagamento de suplemento remuneratório.

Na sequência das muitas iniciativas desenvolvidas ao longo das últimas décadas, o STAL promoveu uma petição, à Assembleia da República, “Pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, documento subscrito por 16 mil trabalhadores que deu origem a diversas iniciativas parlamentares.

Passados 22 anos desde a conquista desse direito, ainda, falta consagrar o mesmo através da aprovação de legislação que regule a atribuição desse suplemento remuneratório, previsto, na Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.

Ao longo dos últimos meses, foram várias as tomadas de posição por órgãos autárquicos, por amplo consenso em todas as regiões do País, no sentido de apoiarem a reivindicação e a consagração do direito ao suplemento de insalubridade, penosidade e risco.

Sendo reconhecidamente justa a atribuição deste suplemento remuneratório, a pandemia de COVID-19, veio desfazer qualquer dúvida, que pudesse ainda existir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Face ao exposto, a aprovação da aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, constitui um imperativo da mais elementar justiça e um contributo para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores.

Quando for aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco vai aplicar-se a milhares de trabalhadores, inclusivamente deste município, que passarão a ter o merecido e devido reconhecimento, político e laboral, pela importância do seu trabalho mas também pelas difíceis condições em que muitas vezes desempenham as suas tarefas.

Atendendo ao exposto, a **Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 25 de setembro de 2020, deliberou, por unanimidade:**

- 1. Apoiar a implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco.**
- 2. Reivindicar ao Governo e à Assembleia da República que sejam tomadas medidas legislativas no sentido de consagrar o direito a esse suplemento remuneratório.**

Deliberou, ainda, enviar a presente Moção:

- Presidente da República**
- Presidente da Assembleia da República**
- Grupos Parlamentares**
- Sindicato Nacional da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**
- Comunicação social regional**

Coruche, 25 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)